



PLMJ
Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

DESTAQUES 12 a 16 DE NOVEMBRO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

BANCÁRIO & FINANCEIRO

PRIVATIZAÇÕES

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 94-A/2012. D.R. n.º 220, Suplemento, Série I de 2012-11-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o **caderno de encargos do processo de privatização do capital social da ANA - Aeroportos de Portugal, S. A.**, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 232/2012](#), de 29 de Outubro

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2012. D.R. n.º 221, Série I de 2012-11-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o **prazo de indisponibilidade das acções objecto da venda directa de referência**, no âmbito do processo de reprivatização do capital social da **Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A.**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2012. D.R. n.º 222, Suplemento, Série I de 2012-11-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Projeto de resolução do Conselho de Ministros que determina a **admissão dos potenciais investidores de referência que procederam à apresentação de intenções de aquisição a participar na fase subsequente do processo de venda por negociação particular no âmbito do processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S. A.**

BANCO DE PORTUGAL

[Boletim Oficial n.º 11/2012 - Novembro 2012](#)

CMVM

[Relatório de Actividades do Conselho de Reguladores do MIBEL de Janeiro a Dezembro de 2011](#) (Mercado Ibérico de Electricidade)

ISP – INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

[Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 8/2012-R, D.R. n.º 222, Série II de 2012-11-16](#)

Instituto de Seguros de Portugal

Norma regulamentar n.º 8/2012-R: altera a norma regulamentar n.º 9/2008-R, de 25 de setembro, com vista a incorporar os princípios e regras que permitem o cálculo das provisões técnicas de forma consistente com o projetado cenário central das especificações do exercício europeu de estudo de impacto

GOVERNO

[Decreto-Lei n.º 246/2012, D.R. n.º 219, Série I de 2012-11-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à primeira **alteração** ao [Decreto-Lei n.º 86-A/2011](#), de 12 de Julho, que aprova a **Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional**

FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Comunicação de elementos de facturas à AT](#)

Já disponíveis instruções para envio de elementos de facturas por ficheiro ou *webservice*

REGISTOS E NOTARIADO

[Declaração de Retificação n.º 65/2012, D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica o [Decreto-Lei n.º 209/2012](#), de 19 de setembro, do Ministério da Justiça, que **altera o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado**, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 322-A/2001](#), de 14 de dezembro, bem como legislação conexa com emolumentos e taxas, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 182, de 19 de setembro de 2012

TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 370-A/2012, D.R. n.º 221, Suplemento, Série I de 2012-11-15](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Cria a medida «**Passaporte para o empreendedorismo**»

VIDEOVIGILÂNCIA

[Portaria n.º 372/2012, D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16](#)

Ministério da Administração Interna

Fixa os **requisitos técnicos mínimos das câmaras fixas e portáteis de videovigilância**

[Portaria n.º 373/2012, D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16](#)

Ministério da Administração Interna

Aprova o modelo de avisos e simbologia da utilização de **câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum**

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/M. D.R. n.º 221, Série I de 2012-11-15](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece as **normas relativas ao modo de venda do direito de propriedade da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, relativo a bens imóveis** a quem for o titular inscrito, na matriz e registo predial, do respetivo direito de superfície para fins de construção e ou manutenção de edifício destinado a habitação

[Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012/M. D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece as normas que visam a determinação, fixação e atualização das **rendas das habitações sociais existentes no território da Região Autónoma da Madeira**

[Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/M. D.R. n.º 222, Série I de 2012-11-16](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece o **regime de atribuição de um apoio financeiro, não reembolsável**, aos trabalhadores em situação de desemprego, **visando exclusivamente a comparticipação no pagamento dos encargos financeiros decorrentes da aquisição, construção e beneficiação de habitação própria permanente e do arrendamento para fins habitacionais**

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS LEGISLATIVOS

[Directiva 2012/27/UE](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012, **relativa à EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**, que altera as Directivas 2009/125/CE e 2010/30/UE e revoga as Directivas 2004/8/CE e 2006/32/CE

[Directiva 2012/29/UE](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012, **que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à protecção das vítimas da criminalidade** e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho

[Directiva 2012/30/UE](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012, **tendente a coordenar as garantias que, para protecção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades**, na acepção do segundo parágrafo do artigo 54.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, **no que respeita à constituição da sociedade anónima, bem como à conservação e às modificações do seu capital social, a fim de tornar equivalentes essas garantias em toda a Comunidade**

[Regulamento \(UE\) n.º 1024/2012](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012, **relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno** e que revoga a Decisão 2008/49/CE da Comissão («REGULAMENTO IMI»)

[Regulamento \(UE\) n.º 1025/2012](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012, **relativo à NORMALIZAÇÃO EUROPEIA**, que altera as Directivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Directivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão n.º 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

[Regulamento \(UE\) n.º 1027/2012](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2012, **que altera o Regulamento (CE) n.º 726/2004 no que diz respeito à FARMACOVIGILÂNCIA**

COMISSÃO

[Uma melhor solução energética para os consumidores](#)

Os países da UE deverão aplicar plenamente a legislação europeia em matéria de energia para que os consumidores possam beneficiar na íntegra do potencial do mercado interno.

[A Comissão Europeia propõe 40% de mulheres nos conselhos de administração](#)

A Comissão propôs legislação visando atingir o objectivo de 40% de presença do sexo menos representado nos cargos de administradores não-executivos nas empresas cotadas em bolsa, com excepção das pequenas e médias empresas.

[Comércio de licenças de emissão: Comissão apresenta opções para a reforma do mercado europeu do carbono](#)

A Comissão Europeia está a dar dois passos importantes para abordar a questão do desequilíbrio crescente entre a oferta e a procura de licenças de emissão no âmbito do Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE-UE).

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Proposta de lei que estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das Entidades Regionais de Turismo.
- Fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, criando a instituição de ensino superior denominada Universidade de Lisboa (UL), como pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.
- No âmbito do processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., e em conformidade com o relatório apresentado pela Parpública, uma resolução que determina a admissão à segunda fase dos seguintes investidores de referência: Blink, Eama, Fraport/IFM, Vinci E Zurich.

A resolução agora aprovada autoriza a Parpública a dirigir convites a cada um daqueles potenciais investidores para procederem à apresentação de propostas vinculativas de aquisição de parte ou da totalidade das acções objeto da venda direta de referência.

(...)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

